

Projeto de Resolução nº 022, de 16 de julho de 2025.

Cria Comissão Temporária de
**Representação Social “Comissão de
Recesso Parlamentar”**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de **Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**.

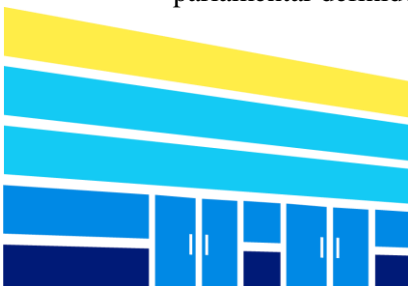
Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 18 (dezoito) a 31 (trinta e um) de julho do ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”.

Parágrafo ÚNICO - Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.

Art. 4º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao termino do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 1º.



Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 16 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Vereador/1º Vice-Presidente

JOSÉ MICHAEL DE LUCENA DINIZ
Vereador/2º Vice - Presidente

THIAGO FERNADES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIKI
Vereadora/2ª Secretária

